



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS PROCESSO EXTERNO Nº 12/2022 - COGPRT

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2022.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2091/2022 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2204, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.001146/2021-65, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à prorrogação do Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado), nos termos do artigo 96-A, combinado com o artigo 95, da Lei nº. 8.112/1990, à servidora EVELYN LEMOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1697020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 14 de dezembro de 2022 à 13 de dezembro de 2023 na (s) cidade (s) de Lisboa, Portugal, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 01/12/2022 13:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2091**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **a944bd6ebd**